Câmara Municipal de Serro-MG
PROTOCOLO
Nº Projeto de Lei 055/26
Data 22/10/26 Hs: 09:52
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 055/2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRO/MG NO VALOR DE R$ 8.348,00 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 8.348,00 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.301.0012.3187	Contribuição – Associação Comunitária do Bairro Machadinho – Vida Nova – para aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação do ponto de atendimento à saúde – Emenda Impositiva 007	4.4.50.41.00	102	R$ 8.348,00
	TOTAL			**R$ 8.348,00**

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.09.02.08.244.0014.3081	Contribuição – Associação Comunitária do Bairro Machadinho – Vida Nova – estruturação da associação – Emenda Imp. 007	4.4.50.41.00	544	100	R$ 8.348,00
	Total				**R$ 8.348,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 20 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 055/2026 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRO NO VALOR DE R$ 8.348,00 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais)."

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 007, referente à "Contribuição – Associação Comunitária do Bairro machadinho – Vida Nova – estruturação da associação – Emenda Imp. 007", conforme solicitado pelo Ofício 078/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Weverson Leão Simões.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Renovo a Vossa Excelência e seus pares as expressões de meu elevado apreço e minha distinta consideração.

Atenciosamente,

Serro, 20 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG